

**ACTA N.º 15/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TREZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL  
E QUATRO.**

----- Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Eng.º. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltaram a esta Reunião os Senhores Vereadores Dr. José Luís Gaspar Jorge, por se encontrar de férias e o Sr. Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto por se encontrar nas comemorações da formação da Associação Portuguesa do Benfica d'Achères.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª. Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.04.08, bem como da relação dos cartões de Feirantes e Vendedores Ambulantes concedidos e renovados durante o mês de Março do ano em curso.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2003.- A Câmara deliberou aprovar a Conta do Exercício de 2003, de acordo com os documentos apresentados que a suportam e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, bem como da proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício do mesmo ano.- Absteve-se neste votação o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira e votou contra a mesma o Sr. Vereador Eng.º. Alberto Sampaio, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----**

----- *Relativamente à votação dos documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2003, estes merecem-me algumas considerações:*

*Afirmando este Executivo, que tendo desenvolvido toda a sua actividade sustentada numa política orçamental em que as receitas correntes superassem as despesas correntes, optando também por uma política fiscal baseada no índice médio da inflação e, numa política funcional que privilegiasse as funções sociais e económicas, esta leitura, ainda que assumida e desenvolvida em maioria pelo Executivo do Partido Socialista não merece na realidade a confirmação do P.S.D.*

*Pois aceitando e respeitando a orientação seguida pelo PS, o P.S.D. teria concertado outras prioridades e orientações já devidamente explicitadas e bem delineadas no seu programa eleitoral. Continuamos a não ver executada uma central de camionagem, deficientes acessos à cidade, ensino superior não há, parques industriais com muito atraso, turismo necessita muito mais apoio.*

*Assim, aceitando a execução financeira apresentada de 68,82% e 69,56% em termos físicos, o P.S.D. face a algum empolamento aquando da apresentação dos Documentos Previsionais para 2003, gostaria de ver um índice de execução melhorado. Por último, face ao desvio financeiro acontecido e declarado durante o corrente ano orçamental de 2003, e porque o P.S.D. continua à espera por uma cabal explicação e esclarecimento final, não pode votar favoravelmente estes documentos, por isso voto contra.-----*

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Presente a proposta relativa a Protocolo a celebrar entre esta C.M. e a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega para **preservação das riquezas patrimoniais da floresta:**-----

*A 13 de Janeiro de 2003, a Câmara Municipal de Amarante celebrou com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega um protocolo com o objectivo fundamental de preservar as riquezas patrimoniais da floresta.*

*O protocolo foi aprovado com vigência a partir do dia 1 de Fevereiro de 2003, com a duração de um ano.*

*Partindo do princípio que o protocolo seria automaticamente renovado por igual período, não procedi em tempo oportuno à elaboração da presente proposta, visto que a brigada de sapadores florestais foi intervindo, segundo as nossas orientações. Porém, hoje, fui informado que os duodécimos referentes aos meses de Fevereiro e Março de 2004 não haviam sido transferidos. Verificando o clausulado do protocolo assinado, constato que a sua validade expirou em 31 de Janeiro de 2004. Dado que a brigada de sapadores vem prosseguindo o seu trabalho de limpeza*

*de matas com a regularidade prevista, proponho que o protocolo celebrado em 2003 seja renovado por igual período de um ano, com efeitos retroactivos a 1 de Fevereiro de 2004.*

*O montante inerente à validade do protocolo – 1 de Fevereiro de 2004 a 31 de Janeiro de 2005 – é de 26.000,00€ que deverão ser transferidos em doze prestações mensais de 2.166,67.-----*

**----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Prof. Jorge Pinto.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA E.M. 573 - 4ª. FASE - OLO.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público.- 3.- Nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha; Vogais Efectivos:- Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira; Vogais Suplentes:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro e Sr. Engº. Adão Cardoso.-----**

**----- DIVERSOS.-** Pedido de autorização de localização industrial formulado por Deolinda Gonçalves da Silva & Filhos, Ldª., no lugar de Areias, Freguesia de Gondar.- **A Câmara deliberou não autorizar a localização do estabelecimento industrial nos termos em que é apresentado o pedido e de acordo com o parecer de 5 de Abril de 2004 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Auto de vistoria dos Serviços de 04.03.23 para efeitos de redução de caução, no lugar de Troviscais, Freguesia de Lufrei, em que é requerente Construções Ana Rita e Luisa.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 04.03.23 e, em consequência, ordenar a redução da caução para o valor de € 210.803,43 (duzentos e dez mil oitocentos e três euros e quarenta e três cêntimos) pela liberação do valor de € 8.375,92 (oito mil trezentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos).-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração à licença de loteamento, lote nº. 7, do alvará de loteamento nº. 4/02, no lugar de Raposeira, Freguesia de Figueiró (Santiago), em que é requerente Álvaro Manuel Moreira Cardoso.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 27 e 29 de Março e de 2 de Abril do corrente ano.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração à licença de loteamento, lote nº. 20 do alvará de loteamento nº. 1/2000, da Freguesia de Vila Caiz, em que é requerente

Manuel Ribeiro Ferreira.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 27.02 e 02.04 de 2004.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização, no lugar de Fermil, Freguesia de Vila Garcia, em que é requerente Imobiliária do Baixo Tâmega, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €2.942,68 (dois mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); tudo nos termos das informações de 5 e 6 de Abril de 2004.**-----

----- **VISTORIAS.- Comissão de vistorias.-** ratificação da presença da Arqt<sup>a</sup>. Cláudia Montenegro como membro suplente da Comissão de vistorias, na vistoria efectuada ao Infantário Passo Livre.- **A Câmara deliberou ratificar a presença da Sr<sup>a</sup>. Arqt<sup>a</sup>. Cláudia Montenegro na referida vistoria.**-----

----- **VISTORIAS.- Comissão de vistorias.-** ratificação da presença da Arqt<sup>a</sup>. Cláudia Montenegro como membro suplente da Comissão de vistorias, na vistoria efectuada ao Edifício, sito na Rua Aquilino Ribeiro, lote 44, piso 3, da Freguesia da Madalena.- **A Câmara deliberou ratificar a presença da Sr<sup>a</sup>. Arqt<sup>a</sup>. Cláudia Montenegro na referida vistoria.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL NA ZONA DESPORTIVA DE VIA MEÃ - 2ª. FASE.-** Relativamente a este assunto, **a Câmara deliberou que o início da obra deverá ocorrer após o Visto do Tribunal de Contas e aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra em título.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,  
Secretária  
a subscrevo e assino.-----